



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (066) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) E-mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

**AUTOR: Ver. Profª NAYARA**

**APROVADO**  
Sessão do dia 24/03/25  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº. 032/2025

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de Bebedouro** no espaço de quiosques na “Prainha do Corá” em Cláudia – MT.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Prefeito, a instalação de um bebedouro na Lagoa, em anexo ao parque florestal, popularmente conhecida como “prainha do Cora” é de extrema importância para garantir o bem-estar e a saúde dos usuários da área, proporcionando acesso fácil e rápido à água potável.

Em áreas de lazer como a lagoa, onde as pessoas freqüentemente realizam atividades ao ar livre, a oferta de água potável é essencial para a prevenção da desidratação, especialmente em dias quentes ou durante atividades físicas intensas.

Diversos usuários do espaço têm manifestado a necessidade de um ponto de acesso à água, principalmente nas temporadas de maior fluxo de visitantes. A instalação do bebedouro atende a essa demanda, proporcionando uma melhoria significativa na infra-estrutura do local.

Portanto, a instalação do bebedouro no Lago, próximo a reserva, não só atende às necessidades de hidratação da comunidade, mas também promove a saúde pública, o conforto dos usuários e práticas sustentáveis. Considerando esses fatores, é fundamental que a ação seja implementada o quanto antes.

Neste sentido que recorremos ao apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.

**CONCLUSÃO:** Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

**SALA DAS SESSÕES,** Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Fevereiro de 2025.

**PROFª. NAYARA**

Vereadora

MDB

*Obs. Com o apoio de demais vereadores.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	<u>145/2025</u>
DATA	<u>18/03/25</u>
HORA	<u>10:30</u>
ASSUNTO	<u>Lei 1032/25</u>
AUTOR	<u>[Assinatura]</u>
RUBR.FUNC.	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (066) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) E-mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)


*Indicação 032/2025 – Fls. 002*

## ASSINATURAS DE APOIO



---

Roberto Dalmaso  
Presidente  
PSDB




---

Arnaldo França  
Vice-Presidente  
PSDB



---

Leandro Aluisio  
1º Secretário  
PSDB



---

Sargento Norberto  
Vereador 2º Secretário  
PL




---

Amaral  
Vereador  
PSD



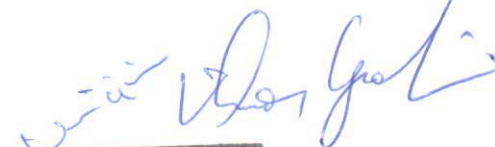
---

Marciel  
Vereador  
Republicanos



---

Vilson Perigo  
Vereador  
PP



---

Vilmar Giachini  
Vereador  
MDB